



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PARECER Nº 0001/2025 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

“PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0025/2025, INSTITUI O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO-DESEMPREGO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 04 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 25/2025, institui o Programa Emergencial de Auxílio-desemprego municipal no Município de Lutécia/SP, e dá outras providências, devido a falta do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa, conforme Parecer Técnico Jurídico.

Diante disso, o Presidente da Comissão alusiva encaminhou ao Poder Executivo um ofício solicitando impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa. No dia 27 de agosto de 2025, reuniu-se os membros da Comissão os quais após a leitura da resposta emitida pelo poder Executivo, através do ofício nº 260/2025, o Relator responsável, com fulcro no artigo 66 do Regimento Interno, passa a expor o parecer nos termos que segue.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão, este relator constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta feita, analisado o teor de **constitucionalidade, legalidade e regimentalidade**, do projeto de lei em questão, **decido pela sua APROVAÇÃO.**

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 27 de agosto de 2025.

CLAUDÍO DA ROCHA DOS SANTOS

“FUFU”

Relator



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **RENATO CARLOS LEATI – Vice-Presidente desta Comissão.**

- Aprovo o Parecer do nobre Relator;
 Rejeito o Parecer do nobre Relator;
 Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO – Presidente desta Comissão.**

- Aprovo o Parecer do nobre Relator;
 Rejeito o Parecer do nobre Relator;
 Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

CONCLUSÃO

- Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;
 Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;
 Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;
 Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;
 Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,
 Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 27 de agosto de 2025.


**PAULO VIEIRA DO
NASCIMENTO**
Presidente da Comissão


RENATO CARLOS LEATI
Vice-Presidente da
Comissão


**CLÁUDIO DA ROCHA DOS
SANTOS**
Relator